



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

## **EDITAL DO CONCURSO DE ESCOLHA MISS PACUJÁ 60 ANOS e MIRIM PACUJÁ 60 ANOS**

O Município de Pacujá, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o Edital para o Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos, que acontecerá no dia **21 de Setembro de 2017**, no Galpão dos Feirantes de Pacujá, a partir das 20h.

As inscrições devem ser feitas das 08h às 12h e das 13h00min às 16h00min no período **de 10 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2017**.

O Edital poderá ser reiterado na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

Pacujá/CE, 08 de Agosto de 2017.

**Raimundo Luciano de Sousa**

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## EDITAL DO CONCURSO DE ESCOLHA MISS PACUJÁ 60 ANOS e MIRIM PACUJÁ 60 ANOS

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos tem como objetivo principal o concurso da Miss Pacujá e Mirim Pacujá, representantes da beleza, graça e glamour da juventude infância feminina, promovendo ainda o incentivo cultural e social da sociedade Pacujaense.

1.2 Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

1.3 A Comissão Organizadora será composta de servidores da Prefeitura Municipal de Pacujá, tendo como presidente o Senhor Raimundo Luciano de Sousa.

1.4 Compete à Comissão Organizadora organizar o Concurso, promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; inscrever as candidatas no Concurso e resolver os casos omissos do Edital do Concurso.

1.5 A Comissão Julgadora convidada pela Comissão Organizadora, será composta por no mínimo 5 (cinco) pessoas, dentre elas um Presidente, sendo profissionais imparciais, de áreas afins do referido Concurso, tais como: Beleza, simpatia, desenvoltura e elegância (passarela); dentre outras.

1.6 Compete à Comissão Julgadora classificar as participantes do Concurso, indicando as vencedoras e atribuindo os respectivos prêmios.

1.7 Tanto na Pré-Seletiva como no Concurso, as candidatas serão avaliadas segundo os seguintes quesitos:

- a) beleza;
- b) simpatia;
- c) desenvoltura;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

d) elegância (passarela)

1.8 A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

1.9 A decisão da Comissão Julgadora não será passível de recurso.

## 2. DO LOCAL E DATA

2.1. O Concurso será realizado no dia 21 de setembro de 2017, às 20h, no Galpão dos Feirantes de Pacujá/CE.

2.2. No Concurso serão outorgados os títulos de: Miss Pacujá 60 anos: 1ª Sucessora e 2ª Sucessora, e ainda Mirim Pacujá 60 anos, fazendo jus aos prêmios oferecidos por apoiadores do Concurso e pela Comissão Organizadora.

2.3. O mandato das eleitas se estenderá até o Concurso Miss Pacujá 2018.

## 3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. A candidata deverá ser cidadã Pacujaense ou residir no Município por um período de no mínimo, 06 (seis) meses ininterruptos antecedentes a realização do Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos.

3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino.

**3.3. Ter 15 (quinze) anos de idade completos até a data do concurso e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade até o dia 01 de janeiro de 2018.**

3.4. não estar grávida.

3.5. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade, glamour e beleza para representar o Município de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Pacujá em concursos estaduais, nacionais e demais eventos/ações em que sua presença for solicitada.

3.6. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o Concurso e o reinado da vencedora;

3.7. Não ter parentes até quarto grau, em linha direta, colateral ou afim no quadro de funcionários da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

3.8. Dispor-se, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Pacujá, assim como no Concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado, passando então a faixa à respectiva eleita;

3.9. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos, sem cachê pelo uso da imagem.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas **entre 10 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2017** das 08h às 12h e das 13h00min às 16h00min, por meio da Ficha de Inscrição e anexos.

4.2. A Ficha de Inscrição (ANEXO 1) deverá ser preenchida no ato da inscrição e situado na Secretaria de Cultura, Turismo e eventos, sito na Rua: José Alves Lopes – Antiga sede da Banda de Música, s/n, Pacujá/CE.

**Parágrafo Único:** As candidatas com idade inferior a 18 anos deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsável, durante todo o evento quando assim for necessário, assim como também será responsável pela assinatura da inscrição da participante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

a) fotocópia do RG ou da Certidão de Nascimento;

b) fotocópia do Comprovante de residência sendo um de Fevereiro de 2017 e um do mês anterior à inscrição;

c) uma (01) foto recente de corpo inteiro, tamanho (13x21cm), de boa qualidade, colorida e em papel brilhante, não havendo necessidade de ser profissional;

d) Termo de Responsabilidade assinado (ANEXO 3).

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital, a candidata não terá sua inscrição aceita no Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos.

4.5 A falta não justificada e autorizada pela Comissão Organizadora, em qualquer um dos compromissos agendados para a preparação do Concurso, automaticamente desclassificará a candidata.

4.6. A ficha de inscrição bem como seus anexos não serão devolvidos à candidata, passando a fazer parte do acervo do Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos.

## 5. DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

5.1. É de responsabilidade da candidata para o Concurso de Escolha Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

a) seus trajes esporte e gala.

Esportes: Será em trajes tipo: Body (bari) para apresentação individual e para a apresentação coletiva de shorts e Body (bari) – Refere-se a uma peça de roupa feminina, semelhante ao maiô.

5.2. Fica expressamente proibido o uso de perucas, ou prótese externa (sutiã, calcinha com preenchimento ou similares).

5.3. Será permitido alongamento nos cabelos (megahair), tinturas, luzes e outros métodos de coloração dos cabelos.

## **6. DA PRODUÇÃO**

6.1. Para o dia do Concurso a candidata responsabilizar-se-á pelos seus trajes, assim como por acessórios e pela produção (cabelo e maquiagem). Sendo que o bari a Secretaria de Cultura disponibilizará de forma individual e padronizada.

## **7. DA PRÉ-SELETIVA**

7.1. Poderá ser realizada uma Pré-Seletiva ao Concurso, caso haja mais de 10 (dez) candidatas, ficando a critério da Comissão Organizadora a realização ou não desta etapa.

7.2. A data, local e horário da realização da Pré-Seletiva serão divulgados com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização, por meio de e-mail e/ou telefone, ou mídias locais.

7.3. Na Pré-Seletiva a candidata apresentar-se-á aos jurados com traje casual.

7.4 A produção de cabelo e maquiagem da Pré-Seletiva ficará por conta da candidata.

## **8. DO CONCURSO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

8.1. As candidatas desfilarão em palco ou passarela para a avaliação da Comissão Julgadora em trajes casual (esporte) e gala.

8.2. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à seqüência:

- 1º lugar: Miss Pacujá 60 anos /2017;
- 2º lugar: 1ª sucessora/2017;
- 3º lugar: 2ª sucessora/2017.

8.3. Em caso de empate o Presidente da Comissão Julgadora terá a responsabilidade pelo desempate.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os prêmios a serem concedidos no Concurso serão conforme segue:

### **1ª Colocada - Miss Pacujá 60 anos /2017:**

- Faixa e Coroa;
- Prêmio no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, a ser pago logo após o desfile;
- outros prêmios e brindes a serem definidos pela comissão do evento.

### **2ª Colocada (1ª Sucessora):**

- Prêmio no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a ser pago logo após o desfile;

### **3ª Colocada (2ª Sucessora):**

- prêmio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** a ser pago logo após o desfile;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

9.2 As vencedoras do Concurso receberão os prêmios no dia de realização do mesmo, isto é, 21 de setembro de 2017, no local do evento.

**Para Mirim - Será a premiação de Primeira colocada, sendo uma bicicleta e as demais prêmios de participação.**

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com este Edital, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de cancelamento da inscrição sem direito a quaisquer indenizações.

10.2 Havendo alterações nas condições citadas neste Edital, antes, durante ou após a realização do Concurso, a eleita será desclassificada (a critério da Comissão Organizadora), inclusive com a devolução dos prêmios recebidos até a data.

10.3 A eleita Miss Miss Pacujá 60 anos e Mirin Pacujá 60 anos deverão estar, sempre que requerida, à disposição da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos para viagens e participações em festas, eventos, cursos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe.

10.4 A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos não se responsabilizará por despesas contraídas pela eleita, para a aquisição de vestuário a ser utilizado em eventos

10.5 Caso a eleita Miss Pacujá 60 anos e Mirin Pacujá 60 anos não possa ou se recuse a representar o município no Concurso Miss Ceará 2017, perderá o título, passando-o imediatamente a 1ª sucessora e assim sucessivamente.

10.6. Havendo a perda do título, a pedido ou de ofício, a quantia recebida a título de prêmio não deverá ser devolvida à sucessora.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

10.7 Obrigam-se às disposições deste Edital a 1ª e 2ª Sucessoras caso venham a substituir à eleita.

10.8 É proibida a participação das eleitas (Miss Pacujá 60 anos, 1ª e 2ª Sucessora e Mirim Pacujá 60 anos) em outros concursos oficiais ou não oficiais sem a autorização da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos as candidatas perderão o direito ao título passando-o imediatamente à sucessora.

10.9 É vedado o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

10.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

10.11 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Pacujá/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.12 Mais informações do concurso Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos poderão ser obtidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Raimundo Luciano de Sousa**

Secretário de Cultura, Turismo e Evento

## **Membros da Comissão**

Maria Eleniuvia Farias \_\_\_\_\_

Samia Mara Alves Lima \_\_\_\_\_

Maria do Desterro Farias Lopes \_\_\_\_\_

Maria Aparecida de Araujo Macário \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Eliane do Nascimento \_\_\_\_\_

Francisco Salviano Costa Lima \_\_\_\_\_

Nirvanda Paiva Tudes \_\_\_\_\_

Emanuely Alixandrine de Albuquerque Abreu \_\_\_\_\_

Herles Henrique Freire \_\_\_\_\_

Wagneilson de Farias Lopes \_\_\_\_\_

José Laercio Magalhães \_\_\_\_\_

Francisco Ed Carlos Almeida Sousa \_\_\_\_\_

Maria Eliziane Marcelino Almeida \_\_\_\_\_

Expedita Eliana Gonçalves \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO MISS PACUJÁ 2017

Declaro ter pleno conhecimento do Edital do concurso Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Pacujá, Secretaria de Cultura, Turismo e eventos por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento

#### DADOS DA CANDIDATA

<b>Nome:</b>		<b>Nome a ser chamado:</b>	
<b>D/N e local:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Email:</b>		<b>Idade:</b>	
<b>Escolaridade:</b>		<b>Tel:</b>	
<b>Redes sociais:</b>			
<b>Peso:</b>		<b>Altura:</b>	
<b>Medida busto:</b>		<b>Medida cintura:</b>	<b>Medida</b>
<b>quadril:</b>			
<b>Nº manequim:</b>	<b>Nº calçado:</b>	<b>Profissão:</b>	
<b>Cor dos olhos:</b>		<b>Cor do cabelo:</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Nome do pai:
Nome da mãe:
Uma frase:
Um sonho:
Prato predileto:
Um hobby:

Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.

Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Candidata e ou Responsável

## FICHA DE INSCRIÇÃO – MISS- MIRIM, PACUJÁ 60 ANOS

### DADOS DA CANDIDATA

Nome:	Nome a ser chamado:
D/N e local:	RG:
Endereço:	CPF:
Email:	Idade:
Escolaridade:	Tel:
Redes sociais:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

<b>Peso:</b>		<b>Altura:</b>	
<b>Medida busto:</b>	<b>Medida cintura:</b>		<b>Medida</b>
<b>quadril:</b>			
<b>Nº manequim:</b>	<b>Nº calçado:</b>	<b>Profissão:</b>	
<b>Cor dos olhos:</b>		<b>Cor do cabelo:</b>	
<b>Nome do pai:</b>			
<b>Nome da mãe:</b>			
<b>Uma frase:</b>			
<b>Um sonho:</b>			
<b>Prato predileto:</b>			
<b>Um hoby:</b>			

**Atestamos ser verdade, tudo acima declarado.**

**Data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.**

\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela a Participante**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

## **ANEXO 2**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Declaro para os devidos fins que nesta data não possuo vínculo empregatício com qualquer empresa, entidade, organização etc.

Comprometo-me a apresentar, caso venha a ser empregada durante o Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos ou reinado, a Declaração do Empregador consentindo com minha liberação em compromissos.

---

**Candidata e ou Responsável Legal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## ANEXO 3

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento do Edital do Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos antes e durante a realização do Concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos após ser eleita Miss Pacujá 60 anos e Mirim Pacujá 60 anos, estando à disposição desta a partir de hoje, para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título, exceto a devolução da premiação prevista na cláusula 9ª do presente Edital.

---

**Assinatura da Candidata**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_

Inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_

Residente na Rua: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da **ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO MISS PACUJÁ 60 ANOS E MIRIM PACUJA 60 ANOS**, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional presente autorização, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeos, programa de rádio, aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Pacujá. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.**

---

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**